

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, À EMENDA DE PLENÁRIO APRESENTADA AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 579, DE 2010.
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela adequação financeira e orçamentária do PLP. No mérito, pela aprovação, nos termos da Subemenda apresentada ao projeto.